



DECRETO Nº 2.126, DE 24 DE JUNHO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

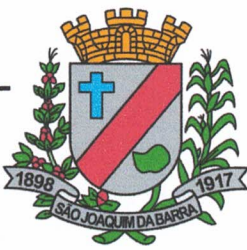
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.785/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$667.320,91** (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$667.320,91	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
355	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	300 113	GLICEMIA FMS - ESTADO		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
353	15.451.0008.2043.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	367.320,91	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 019	Conv 935564/2022 - Emenda Marcos Pereira		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
354	15.451.0008.2043.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO—exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:



300.000,00

Fontes de Recurso
91 00 200.000,00
92 00 100.000,00

Anulação:

367.320,91

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

341	10.451.0008.2043.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-367.320,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019	Conv 935564/2022 - Emenda Marcos Pereira	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 de JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra